

Prefeitura Municipal de Mococa

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº5.207, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 5.200, de 23 de Novembro de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2023, aprovou Projeto de Lei nº123/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera os artigos 2º e 5º, I, 'a', da Lei nº 5.200, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. O *caput* do artigo 2º da Lei nº 5.200, de 23 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Mococa – CMPIRM será vinculado à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Cidadania e Assuntos Estratégicos, a quem compete oferecer toda estrutura necessária para seu funcionamento.

Art. 3º. A alínea 'a' do inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.200, de 23 de novembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Cidadania e Assuntos Estratégicos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal